



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 145/2014

SÚMULA: Exonera o Sr^o. **Alexandro Troszczanczuk Sgrignoli** do Cargo em Comissão de Encarregado de Seção de Pessoal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr^o. **Alexandro Troszczanczuk Sgrignoli**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 10.729.523-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 072.536.149-25 Cargo em Comissão, lotado na Divisão de Pessoal, Secretaria de Administração, a partir de 01/01/2015 conforme protocolo nº 873/2014.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal